



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 058/2017**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **PATRICIA MARCONDES ALVES & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.870.622/0001-07, com sede à Rua Desembargador Antônio de Paula Xavier, nº 257, Vila São José, Lapa, Estado do Paraná, CEP 83.750-000, representada por sua sócia administrativa **PATRICIA MARCONDES ALVES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG nº 8.126.448-1 II/PR e CPF/MF nº 034.043.779-07, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 045/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás de cozinha – GLP e botijões para GLP vazios para entrega diretamente nos Departamentos Municipais, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

**2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS**

ITEM	PRODUTO	CARACTERÍSTICAS GERAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
01	<b>Carga de gás de cozinha - GLP</b>	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; Aplicação: fogões domésticos.	350	R\$ 67,00	R\$ 23.450,00
02	<b>Botijão vazio</b>	Confeccionados em metal, resiste a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP.	10	R\$ 107,33	R\$ 1.073,30
<b>TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>					<b>R\$ 24.523,30</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com)

---

### 3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

3.3 Todos os produtos deverão ser entregues nos Departamentos Municipais do Município de Porto Amazonas, ou outro local previamente designado, sem qualquer ônus ao Município.

### 4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 O prazo de entrega dos produtos será de no **máximo 01 (uma) hora** após a emissão da requisição de compra locais especificados nas requisições de compras, sem qualquer ônus a Administração. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(o) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 24.523,30 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 05/12/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 05/12/2018.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 045/2017 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 04/12/2017.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

**Patricia Marcondes Alves**  
Sócia Administrativa